



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

COMITÊ DE INVESTIMENTO ATA Nº 001/2026

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimento IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – Janeiro de 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente às 14h35min (quatorze horas e trinta e cinco minutos), Alessandra Silva Batista (Presidente), Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente), Vera Bezerra Campos (membra), Rodrigo Fonseca da Costa (membro), Soraya Franco Souza da Silva (membra), Heber Eugênio Nunes (convidado) e Jorge Luiz Alves da Silva (membro), conforme estabelece ao Decreto Municipal nº 2545 de 28 de Março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu na Edição nº MCXCVII de 31/03/2022: Ordem do dia: Dando início aos trabalhos, a Presidente do Comitê, Cibele Roberta Cerqueira Ramos, deu início a reunião cumprimentando a todos e em seguida procedeu à leitura da pauta: **1) Breve análise do cenário econômico; 2) Posição da Carteira de Investimento Consolidada em Dezembro de 2025; 3) Avaliação da Carteira de Investimentos em Dezembro de 2025; 4) Rentabilidade x Meta Atuarial em Dezembro de 2025; 5) Assuntos Gerais;** Após a leitura da pauta, a Presidente deu início aos assuntos em questão, iniciando com a apresentação da Sra Bruna, representante da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, de forma on-line via plataforma digital, que cumprimentou os presentes e informou que a pauta principal consistia na apresentação da nova Resolução CMN nº 5.272, seus impactos na Política de Investimentos de 2026, bem como na análise da carteira atual, encerramento do exercício de 2025 e perspectivas para o exercício de 2026 **1) Breve análise do cenário econômico:** Foi apresentado o cenário econômico de 2025, destacando: Redução gradual da inflação no Brasil e no exterior; Manutenção da taxa Selic em patamar elevado ao longo do ano; Desempenho positivo do mercado acionário brasileiro, com recordes históricos; Volatilidade internacional decorrente de fatores geopolíticos; Relatou que precisa de atenção às decisões de política monetária no Brasil e nos Estados Unidos. **2) Carteira de Investimento Consolidada em Dezembro de 2025:** foram discutidas as perspectivas para 2026, com ênfase em: Postura mais conservadora no curto prazo, em razão da nova resolução; Manutenção da predominância em renda fixa; Avaliação gradual de oportunidades em renda variável e multimercados; apresentando um resultado 0,87% mês, frente a uma meta de 0,78%, mês, e retorno acumulado de 14,55%, frente a meta de 9,69% mês; ficando assim a carteira no mês de Dezembro de 2025 com um patrimônio de **R\$ 381.295.016,18** (trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, dezesseis reais e dezoito centavos); **Fundo Previdenciário: R\$ 376.469.483,47** (trezentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); **Fundo Administrativo: R\$ 4.825.532,71** (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos); Destacamos que o valor do patrimônio do mês de dezembro foi superior ao mês de Novembro, cujo valor foi de **R\$ 375.761.931,11** (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e onze centavos) **3) Avaliação da Carteira de Investimentos em Dezembro de 2025:** os fundos de Renda Fixa tiveram um retorno 0,88% no

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778-2041/2778-2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

mês, com valorização no montante R\$ **2.415.364,65** (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tendo como fundos que apresentaram maiores valorizações: BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESP., com retorno de 2,08% no mês, o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA e CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC, ambos com retorno de 1,23% no mês, e o único fundo com rentabilidade negativa foi o ITAÚ IMA-B ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, com um retorno de -0,49% no mês; já Os fundos de Ações e Multimercados (Renda Variável) tiveram uma valorização de 0,64% no mês, sendo um montante R\$ **623.858,67** (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo como maiores fundos com rentabilidades positivas o fundo CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11, com uma taxa de retorno de 10,94%, o fundo BRADESCO INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I RESP LIMITADA, com 3,28% no mês e o fundo CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR com 3,12% no mês, já os fundos que apresentaram as maiores desvalorizações foram, os fundos AZ QUEST SMALL MID CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÃO, com um retorno de -4,28% no mês, o fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF CIC AÇÕES com - 1,91%, no mês e o fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÃO, com -1,89% no mês; Já no Segmento Exterior (art. 9º, a, II e III) tiveram um retorno de 4,11% no mês, com valorização no montante de R\$ **268.247,87** (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo os fundos com maiores rentabilidades o BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR, com 4,69% no mês, o fundo CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO, com 3,68%, e o fundo BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVEST., com 3,57 ao mês; Assim, a carteira do IPREV-CA fechou o mês de Dezembro 2025, com o percentual em Renda Fixa com 72,57%, Renda Variável de 22,63%, e Segmento do Exterior com 4,8%, ou seja, com a carteira do IPREV-CA devidamente enquadrada. **4) Rentabilidade x Meta Atuarial:** No mês de Dezembro de 2025 a carteira de investimento apresentou uma valorização de 0,87%, frente à meta atuarial de 0,78% no mês, e retorno acumulado de 14,55%, frente a uma meta acumulada de 9,69%, ou seja, o Instituto superou a meta mês e a meta acumulada; **5) Assuntos gerais:** 5.1) Dando continuidade a reunião a Sra Bruna fez uma breve apresentação da Resolução CMN nº 5.272; A consultora iniciou esclarecendo que a Resolução CMN nº 5.272 entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, substituindo a Resolução nº 4.963, ainda vigente até 01 de fevereiro de 2026; Ressaltou a necessidade de aprovação da Revisão da Política de Investimentos 2026 até 01 de fevereiro de 2026, sendo o envio ao sistema CADPREV permitido até abril de 2026, conforme normativos vigentes; Foi destacado que a nova resolução promoveu a consolidação de normativos anteriores, alterando critérios de credenciamento de instituições financeiras, limites de alocação por segmento, níveis de governança (Pró-Gestão) e procedimentos operacionais, com maior exigência de transparência, governança e qualificação técnica; Sobre o credenciamento de Instituições, Foi esclarecido que a Resolução nº 5.272 passou a exigir que instituições financeiras e agentes envolvidos estejam enquadrados, prioritariamente, nos níveis prudenciais S1 e S2, conforme segmentação do Banco Central, especialmente para: Instituições financeiras bancárias;

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778-2041/2778-2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Administradores e gestores de fundos; Custodiantes e dealers de títulos públicos; Foram mencionadas exceções específicas para títulos privados, observadas regras adicionais. Sobre o segmento de Renda Fixa destacou-se: Ampliação do limite global para até 80% do patrimônio; Possibilidade de aquisição de títulos públicos diretamente ou via fundos, tanto no mercado primário quanto secundário; Maior detalhamento dos procedimentos de compra (cotações, leilões e plataformas); Aumento dos limites para determinados ativos, como letras financeiras, observando limites por emissor; Segmentação entre fundos com e sem crédito privado; Foi informado que os fundos devem limitar a participação de RPPS a até 50% de seu patrimônio, com prazo de até 12 meses para adaptação dos gestores. Sobre o segmento de Renda Variável: A consultora explicou a reorganização dos limites conforme o nível de governança Pró-Gestão; Foi abordada a nova classificação dos BDRs, que passam a ser tratados como economia doméstica, porém com restrições de novos aportes conforme o nível de certificação. Foi esclarecido o conceito de desenquadramento passivo, decorrente de mudança normativa ou variação de mercado, cujo prazo para reenquadramento passou de 180 dias para até 2 anos, conforme a nova resolução. Sobre Investimentos no Exterior: Foi apresentado que os investimentos no exterior passam a ser permitidos exclusivamente para RPPS com Pró-Gestão nível 3, devido aos riscos adicionais, especialmente o risco cambial. Discutiu-se a estratégia de manutenção temporária de ativos já existentes, respeitando os prazos legais para reenquadramento. Quanto aos Fundos Estruturados, foram abordadas as regras aplicáveis a: Fundos Imobiliários (FIIs); Fundos Multimercados; Fundos do Agronegócio (FIAGRO), permitidos apenas a partir do Pró-Gestão nível 3. Foi esclarecido que, para fundos fechados, a alternativa ao reenquadramento é aguardar a liquidação do fundo. Quanto ao tema de “Modalidades de Gestão e Carteira Administrada”, foi informado que a resolução apenas alterou a nomenclatura de “gestão terceirizada” para “carteira administrada”, mantendo a exigência de: Política de gerenciamento de riscos; Cumprimento de limites legais; Estrutura operacional adequada; Definição clara de escopo e mandato. Sobre “Custos e Taxa Global de Investimentos”, foi apresentada a exigência de divulgação da taxa global de investimentos, que passa a englobar: Taxa de administração; Taxa de gestão e performance; Custódia; Consultoria e assessoria; Demais encargos. A divulgação deverá ocorrer de forma trimestral, em consonância com a Resolução CVM nº 175. Quanto a “Vedação de Investimentos”, foi reafirmada a vedação expressa a investimentos em: Criptoativos e ativos virtuais; Créditos de carbono; Certificados de Operações Estruturadas (COE). 5.2) Sobre a Política de Investimentos, foi apresentada a minuta da Revisão da Política de Investimentos 2026, já adequada à Resolução nº 5.272 e ao Pró-Gestão nível 2, contendo: Limites legais; Estratégias de alocação; Tratamento dos desenquadramentos passivos; Percentuais estratégicos compatíveis com os ativos atualmente em carteira. Após esclarecimentos, os membros deliberaram pela adequação pontual dos limites estratégicos, de forma a refletir os ativos existentes, respeitando os limites legais e evitando desenquadramentos formais. Sendo assim a Presidente do comitê, agradeceu a Sra. Bruna pela apresentação e esclarecimentos, encerrando assim a conexão com a mesma; em seguida foi colocado em pauta o novo calendário das reuniões mensais com o objetivo de otimizar as datas em conformidade com os conselhos, sendo aprovado por unanimidade; sendo assim a Presidente do Comitê deu por encerrados os trabalhos às 15h45min, para constar, eu, Vera Bezerra Campos, secretária, lavrei a presente Ata, que vai

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778-2041/2778-2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

numerada em 04(quatro) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros do Comitê. Documento anexo que fará parte da presente Ata: Relatório Analítico dos Investimentos em Dezembro de 2025, Panorama Econômico Dezembro de 2025; Calendário de Reuniões Comitê de Investimento e Tabela da Resolução CMN nº 5272 de 18 de dezembro de 2025.

PARECER Nº 01/2026 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINV / IPREV-CA

Os membros participantes da 1ª **Reunião Ordinária de 2026** do Comitê de Investimentos - COMINV do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, ocorrida em 27 Janeiro de 2026, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 56A da Lei Municipal nº 1.606/2013 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 239/2013 e alterações, após examinarem o **Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de Dezembro de 2025**, opinam favoravelmente pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Fiscal do IPREV-CA.

Casimiro de Abreu, 27 de Janeiro de 2026.

Cibele Roberta Cerqueira Ramos
Presidente do Comitê de Investimento

Alessandra Silva Batista
Presidente do IPREV-CA - Membro

Jorge Luiz Alves da Silva
Membro do Comitê de Investimento

Rodrigo Fonseca da Costa
Membro do Comitê de Investimento

Soraya Franco Souza da Silva
Membra do Comitê de Investimento

Vera Bezerra Campos
Membra do Comitê de Investimento

Heber Eugênio Nunes
(convidado)

Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu – RJ
Tel. (22) 2778–2041/2778–2036 iprevca@yahoo.com.br www.casimirodeabreu.rj.gov.br





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

CAA0B6533BB54EE4B78A20D8B4921CAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CAA0B6533BB54EE4B78A20D8B4921CAA>